



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 547

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

DECRETO Nº 82/2019.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FLAVIO LUIZ DE FARIA**, portador do RG 44.918.704-4/SP, CPF 372.438.658-36, como **SUPERVISOR** e **COORDENADOR DE ENDEMIAS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 17 de setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO da candidata, relacionada no anexo único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>NIVEL SUPERIOR</u>			
<u>ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ANALISTA DE SISTEMAS</u>			
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>ACERTOS</u>
4	Maria Mickaella Rodovanski de Oliveira	13.263.241-3	10

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 547

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 066/2019, referente a Tomada de Preço nº 005/2019, para **Aquisição de tubos de concreto simples e armado e fornecimento de concreto usinado, para a implantação de drenagem. A implantação de drenagem é imprescindível para finalização do convênio 856883/2017 do Programa Planejamento Urbano – 560002017001 – Implantação de Infraestrutura Urbana – pavimentação de ruas no Conjunto Vitória**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: E.A.DA SILVA EIRELE EPP, CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00 no valor de R\$ 158.785,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de Setembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
Extrato de Tomada de Preço nº 005/2019

Objeto: **Aquisição de tubos de concreto simples e armado e fornecimento de concreto usinado, para a implantação de drenagem. A implantação de drenagem é imprescindível para finalização do convênio 856883/2017 do Programa Planejamento Urbano – 560002017001 – Implantação de Infraestrutura Urbana – pavimentação de ruas no Conjunto Vitória**. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 088/2019 - Contratada: E.A.DA SILVA EIRELE EPP, CNPJ/MF sob nº 15.130.335/0001-00 no valor de R\$ 158.785,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de Setembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal